

Madalena/CE, 15 de outubro de 2019.

Ofício nº 135/2019/GP

Ilustríssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Madalena, representado por sua Prefeita Municipal, Maria Sônia de Oliveira Costa, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao requerimento (pedido de informações art. 38, parágrafo único, XI do Regimento Interno da Casa Legislativa), fornecer a documentação referente a frota de veículos próprios e locados pela municipalidade e seu respectivo controle de combustível.

Salienta-se que todos os veículos a disposição desta municipalidade, tanto próprios como locados, são objetos de bastante zelo, além das despesas com combustível serem feitas sempre de maneira séria e responsável, dentro dos limites dispostos por esta gestão.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Maria Sônia de Oliveira Costa

Maria Sônia de Oliveira Costa
Prefeita Municipal de Madalena

Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Madalena

RECEBI
15/10/19 11:52
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro